



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1887/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: “Decreta pontos facultativos”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 20 de fevereiro de 2023 e 21 de fevereiro de 2023 – Segunda-feira e Terça-feira de Carnaval em período integral, retornando no dia 22 de fevereiro de 2023 em período normal, qual seja das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste Ato Administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, transporte de pacientes para realização de exames e consultas previamente marcados e de exéquias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 13 de fevereiro de 2023.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 13 de fevereiro de 2023.

Raphaëla Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br

secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20